



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO N° 3.857 / ANO XVI / 16 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	2
- PORTARIAS.....	2
- LICITAÇÕES.....	7
- CONTRATOS.....	11
- RECURSOS HUMANOS.....	11
- SMC.....	12
- SMIP.....	13
- SMMA.....	13

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AID.....	13
- FMSPG.....	14
- FASPG.....	14
- IPLAN.....	15

LEIS

L E I N° 15.059, de 08/05/2024

Dispõe sobre a vedação de homenagem póstuma e concessão de qualquer espécie de honraria a pessoas que tenham sido condenadas por ato de improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 267/2023, de autoria do Vereador Bianco, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica vedada, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, a homenagem póstuma e/ou concessão de qualquer espécie de honraria a pessoas que tenham sido condenadas, com decisão judicial transitada em julgado, por ato de improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se:

- I por homenagem póstuma: a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.
- II por honraria: a concessão de Título de Cidadão Honorário ou Benemérito de Ponta Grossa, e ainda, qualquer título ou diploma instituído por lei, decreto ou resolução.

Art. 3º Fica vedado o protocolo e a tramitação de proposição de homenagem póstuma ou concessão de qualquer espécie de honraria em que não estiver acompanhado de certidão (ões) que comprove (m) a inexistência de condenação por ato de improbidade administrativa ou crimes contra a administração pública daquele que se pretende homenagear.

§ 1º No caso de homenagem póstuma a comprovação se dará tão somente por meio de certidão do Conselho Nacional de Justiça de que não consta registro de condenação com trânsito em julgado ou sançãoativa do homenageado no Cadastro de Condenações Críveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

§ 2º No caso de qualquer espécie de honraria, a comprovação se dará por meio de:

- I certidão do Conselho Nacional de Justiça de que não consta registro de condenação com trânsito em julgado ou sançãoativa do homenageado no Cadastro Nacional de Condenações Críveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- II certidão para fins eleitorais ou certidão negativa de matéria criminal relativa ao 2º Grau de jurisdição expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

III certidão para fins eleitorais expedida pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região.

Art. 3º O disposto nesta Lei não se aplica a homenagem póstuma quando:

- I o homenageado não possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, desde que não se tenha conhecimento de ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, por ele praticado;
- II o homenageado for menor de idade.

Art. 4º Ficam revogadas as Leis nºs 13.214/2018, 13.352/2018 e 13.546/2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

L E I N° 15.060, de 08/05/2024

Institui o "Dia do CAC's – Colecionadores, Atiradores ou Caçadores", no âmbito do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 15/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 501/2023, de autoria dos Vereadores Filipe Chocai e Vinícius Camargo, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o "Dia do CAC's – Colecionadores, Atiradores ou Caçadores", a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de julho.

Art. 2º O "Dia do CAC's – Colecionadores, Atiradores ou Caçadores" fica fazendo parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ponta Grossa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

L E I N° 15.078, de 03/05/2024

Denomina de FREDOLINO DECHANDT FILHO a Rua nº 4 do Loteamento Bela Vista, Bairro Neves, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 22/04/2024, a partir do Projeto de Lei nº 057/2024, de autoria da Vereadora Missionária Adriana, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de FREDOLINO DECHANDT FILHO a Rua nº 4 do Loteamento Bela Vista, situado no Bairro Neves, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO N° 23.392, de 09/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c na Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o contido no protocolado SEI 053795/2024,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, LUANA DE AMORIM PRESOTTO, da seguinte forma:

Emprego de Provimento em Comissão	Remuneração	Código	Lotação
Assessora de Gabinete	CC 16	CC 16/2	Procuradoria Geral do Município.
Data da Exoneração	A partir da data de publicação deste Decreto.		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.149, de 27/03/2024

Altera o Decreto 23.074, de 05/03/2024,
conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963/2023, de acordo com o contido no processo SEI n. 020240/2024,

Considerando revisão de créditos adicionais efetuada junto às peças orçamentárias;

DECRETA

Art. 1º Ficam alteradas, a partir de 27/03/2024, junto ao Decreto n. 23.074, de 05/03/2024, os valores das seguintes dotações orçamentárias:

21.000.00.000.000.000	– Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa
21.004.00.000.000.000	– Fundo Municipal de Assistência Social
21.004.08.244.0047.2.232	– Manutenção do Piso ACESSUAS
234 - 3.1.50.43.00.00 - 3911 Subvenções Sociais	R\$ 0,00
235 - 3.3.50.43.00.00 - 3911 Subvenções Sociais	R\$ 0,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/03/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de março de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23.151 de 27/03/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI 020240/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

21.000.00.000.000.000	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
21.004.00.000.000.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
21.004.08.244.0047.2.232	MANUTENÇÃO DO PISO ACESSUAS
255 - 3.1.50.43.00.00	33911 SUBVENÇÕES SOCIAIS
256 - 3.3.50.43.00.00	33911 SUBVENÇÕES SOCIAIS
	18.859,78
	35.140,22

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit financeiro na fonte de recurso 33911 no valor de R\$ 54.000,00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/03/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de março de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 23388, de 08/05/2024

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 245.742,13.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14963 de 29/12/2023, de acordo com o contido no processo SEI 008372/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 245.742,13 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

24.000.00.000.000.000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.001.00.000.000.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
24.001.10.302.0061.2.282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL
379 - 3.1.71.70.00.00	1131 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSELÓ PÚBLICO
371 - 3.1.50.85.00.00	1131 CONTRATO DE GESTÃO
372 - 3.1.50.85.00.00	PAULA
	1131 CONTRATO DE GESTÃO
	107.444,59

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado

- Excesso de arrecadação na fonte de recurso 1131 no valor de R\$ 245.742,13.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/05/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA N° 23.835/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.648/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 077161/2023, controle registro PGM/PL/GP datado de 07/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, a partir da 1ª de junho de 2024, de 08 (oito) para 06 (seis) horas, a carga horária diária da servidora ANGELITA DE LARA BOMFATTI, matrícula 23968, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4514236 e o código CRC 145EEFCB.

PORTARIA N° 23.858/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 010376/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 09/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. LOTAR, a partir de 03 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o empregado FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROSARIO, matrícula 21514, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4522435 e o código CRC 898CA56.

PORTARIA Nº 23.836/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 15.047/2024, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 048553/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2024, o pagamento da gratificação das servidoras relacionadas, Serventes Escolares, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	ALTERAÇÃO
21171	Lucelia dos Santos Ganzert	Grat. Serv. Esc. P/ Grat. Aux. Mer.
24556	Rose Mari Ribeiro	Grat. Aux. Mer. P/ Grat. Mer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4514897 e o código CRC 961EE871.

PORTARIA Nº 23.837/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 031807/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 26 de março de 2024 a 25 de março 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora HELENICE APARECIDA COLACA, matrícula 17991, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4514805 e o código CRC FA9C83E2.

PORTARIA Nº 23.838/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 032229/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 27 de março de 2024 a 26 de março 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 22017, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4514843 e o código CRC 864A3CE8.

PORTARIA Nº 23.839/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 022918/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 26 de maio de 2024 a 25 de maio 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora RAFELA ADRIANE HOGRODNIK ADAMOWICZ, matrícula 17599, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4514897 e o código CRC A76D8792.

PORTARIA Nº 23.840/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 037075/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 12 de abril de 2024 a 11 de abril 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho das servidoras MARISA FILIPEK WOLSKI, matrículas 23620 e 20818, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4522215 e o código CRC 00C659DC.

PORTARIA Nº 23.841/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 086937/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 13 de novembro de 2023 a 13 de novembro 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA GOMES, matrícula 19899, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4514981 e o código CRC 6E5635B5.

PORTARIA N° 23.842/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 027682/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 04 de abril de 2024 a 03 de abril 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho do servidor **THIAGO DELEON DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula 31670, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pelo servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4515011** e o código CRC **6CBDCCEE**.

PORTARIA N° 23.843/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 023089/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 08 de abril de 2024 a 07 de abril 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **ELAINE HELLMANN ZAGOBINSKI**, matrícula 22872, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4515043** e o código CRC **4D27EFC8**.

PORTARIA N° 23.844/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22-A da Lei 14497/2022, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 024818/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 07/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, a partir de 1º de maio de 2024, de 40 para 32 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **ALINE DE FÁTIMA CARDOSO BLOCK**, matrícula 32136, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **452295** e o código CRC **9D42214E**.

PORTARIA N° 23.845/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 101780/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro 2024, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **DANIELE GARCIA BIENIAS**, matrícula 20177, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4517335** e o código CRC **598418D7**.

PORTARIA N° 23.846/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 031621/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **GERALDINE DE CASSIA TAVARES**, matrículas 20768 e 13685, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando RETIFICADA a Portaria 23.830/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4518147** e o código CRC **4897222A**.

PORTARIA N° 23.847/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 034055/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **YVANNA CARLA DE SOUZA SALGADO**, matrícula 29874, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTÀ**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4518298** e o código CRC **B829542C**.

PORTARIA N° 23.848 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 041518/2023, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 06 de maio de 2024, a redução da carga horária da servidora **CLEMIRES APARECIDA TURRA ADRIANO**, matrícula 27143, lotada na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4518425** e o código CRC **96F482CD**.

PORTARIA N° 23.851 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 024060/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 28 de março de 2024 a 27 de março de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **GABRIELY FERREIRA VICENTE**, matrícula 26982, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4518871** e o código CRC **17747B8A**.

PORTARIA N° 23.849 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 024041/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 27 de março de 2024 a 26 de março de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **CRISTIANE DO ROCIO RODRIGUES**, matrícula 200736, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4518576** e o código CRC **70D52D6A**.

PORTARIA N° 23.852 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 032168/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **MARGARETE DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 24120, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4518980** e o código CRC **D08ECC98**.

PORTARIA N° 23.850 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 032681/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR, no período de 26 de março de 2024 a 25 de março de 2025, de 30 para 15 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora, **TELMA REGINA MALINOSKI**, matrícula 201802, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4518671** e o código CRC **25623AF9**.

PORTARIA N° 23.853 / 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 045696/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. LOTAR, a partir de 02 de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, a empregada **DAIENE CRISTINA WEBER FIGUEROA**, matrícula 28270, oriunda da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4522151** e o código CRC **BE33B78E**.

PORTARIA N° 23.854/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 047408/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, no período de 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora, **WILMARA JEANE DE SOUZA**, matrícula 18358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4519327 e o código CRC CA9236C8.

PORTARIA N° 23.855/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 043492/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/24

RESOLVE

Art. 1º. **CANCELAR**, a partir de 1º de abril de 2024, o pagamento do adicional referente a função de Coordenação Pedagógica, da servidora **ANDREZA LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professora, matrículas 13659 e 20143, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4519504 e o código CRC C0E8B2AF.

PORTARIA N° 23.857/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66 da Lei 14.936/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 047053/2024, controle registro PGM/PL/GP, datado de 08/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR**, o pagamento do adicional de Direção de Unidades Escolares, às servidoras relacionadas, Professoras, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	C.H.	ALTERAÇÃO	DATA
20967	Marcia Maria Elbl	20 h.s.	Direção 20H I (EV. 1702) P/ Direção 20H II (EV. 1704)	01/04/24
25594	Marcia Maria Elbl	20 h.s.	Direção 20H I (EV. 1702) P/ Direção 20H II (EV. 1704)	01/04/24
23630	Franciele da Silva dos Santos	20 h.s.	Direção 20H II (EV. 1704) P/ Direção 20H I (EV. 1702)	01/05/24
24344	Franciele da Silva dos Santos	20 h.s.	Direção 20H II (EV. 1704) P/ Direção 20H I (EV. 1702)	01/05/24
18707	Karina Maria Kobata	40 h.s.	Direção 40H I (EV. 1701) P/ Direção 40H II (EV. 1703)	01/04/24
25909	Carla Aparecida Widelski Teleginski	40 h.s.	Direção 40H II (EV. 1703) P/ Direção 40H I (EV. 1701)	01/05/24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA

Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA**, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4520301 e o código CRC AD37D320.

PORTARIA N° 23.860/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 108222/2023, controle registro PGMP/PL/GP, datado de 09/05/24,

RESOLVE

Art. 1º. Designa os servidores relacionados como responsáveis pela prestação de informações ao Portal da Transparéncia e pela prestação das informações no E- sic e 156, de suas respectivas pastas:

Secretaria/ Fundação	Servidor	Mat.	Informações
Fundação Municipal de Saúde	Beatriz Postanivitz	23285	Alimentação de todas as informações referentes a licitações da Fundação Municipal de Saúde
	Michele de Fátima Galvão	22993	
	Marcela Cristiane Kapp Fundo Municipal de Saúde	18680	Gestora do Portal da Transparéncia da Fundação Municipal de Saúde
	Marcos José Schade	20969	Responder e manter informações sobre bens patrimoniais do barreiro do IBC e da Fundação Municipal de Saúde
	Paulo Sérgio Florentino	28090	
	Gabriel Henrique Leffler	31683	
	Luciana Aparecida Rosa Ferreira	200475	Responder e manter informações sobre diárias ajuda de custo e adiantamento de despesas da Fundação Municipal de Saúde
	Fernando José Ribeiro de Souza	28101	
	Fernando José Ribeiro de Souza	28101	Informações sobre frota
	Antonio Bonfim de Oliveira	200663	
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa	Divonsir Eleutério Rodrigues	200041	
	Gilson de Oliveira	27912	
	Marcela Cristiane Kapp	18680	Responde e manter informações sobre adiantamento de despesas e reembolso.
	Dayane S. da Silva	21985	Informações sobre Licitações
	Daniel Luis da Silva	27214	Informações sobre frota
	Ana Valéria Antunes dos Santos Fundo de Assistência Social	19594	Informações sobre diárias
	Mariel Krizante da Silva	12073	Informações sobre Recursos Humanos
	Marlene Aparecida Nadal Rocha	700005	Informações sobre Fundo Municipal de Assistência
	Jenifer Vensk	29973	Informações sobre pedidos de informação
	Rodrigo Fernando Martins Calli	28861	Informações sobre estatísticas 156 e Ouvidoria
Gabinete da Prefeita	Enya Gabrielle Ferigotti da Luz	28814	Informações sobre diárias e empenhos
	Elias Ervaldo Goebel	200793	Informações sobre Decretos
	Eloisa Bueno Santos	11189	Informações sobre Portarias
	Hilda Mara Iansen	14254	Informações sobre Leis
	Miriam de Fátima Lima	10178	Informações sobre diárias
	Luciana da Silva Ferreira Rosa Pereira	22843	
	Alana Milomni da Silva	27522	Informações Gerais (diárias e empenhos e solicitações via 156)
	Andrea Luiza Nassen Bach	28737	Gestor do Portal
	Edson Jorge Alves dos Santos	11629	Informações sobre o quadro de servidores
	Rodrigo Justus Polette	21885	
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Victor Oberg Pereira da Cruz	31260	Informações sobre bens patrimoniais
	Maria Marlene Justus	23293	Informações sobre frota
	Edna Maria Vlonek	28907	Informações sobre diárias
	Amanda Nicolly Ferreira Fanchini	31161	Informações E-sic
	Carmen Helena Sari	17493	Informações sobre diárias, ajuda de custo e adiantamento de despesas
	Joséfa Jaqueleine Pawlik da Rosa	11218	Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do Governo Federal (Programa de Alimentação Escolar, Biblioteca na Escola, Programa Nacional do Livro Didático, etc) FNDE/ FUNDEB
	Jessica Fernanda Venâncio	22300	Informações sobre diárias, ajuda de custo e adiantamento de despesas
	Maria Denice Amaral	17222	Informações sobre diárias, ajuda de custo e adiantamento de despesas
	Rita de Cássia Barros Presner	13047	Informações Orçamentárias
	Rosana Aparecida Riquerme	18678	Informações Contábeis do IPAN
Secretaria Municipal de Educação	Aline Klein Szpak	18679	Informações Contábeis
	Reginaldo Carilo Carrer	12250	Informações sobre Licitações realizadas pela SMIP
	Loriane Menger dos Santos	22896	Obras e Serviços de Engenharia realizada pela SMIP
	Silvana Pires Padilha	29568	Empenhos e diárias
	Marcia Rodrigues da Silva	29266	Informações Gerais
	Michelly Barszcz Moreira	28833	Informações sobre o 156
	Cláudia Mara Lino Maciel	1002604	Informações sobre frota
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento			
Secretaria Municipal de Cultura			

Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	Rodrigo José da Luz Moura	26142	Informações sobre diárias e empenhos
	Teresinha Hretsuk	26203	
	Leticia Ribeiro Alves	29529	
	Valdirene Gorte Moreira	21279	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdirene Pereira do Nascimento	10384	Informações sobre Recursos Humanos
	Elaine Mercer Aguiar de França	29246	Informações sobre Recursos Humanos
	Emilia Manoel	19802	Informações sobre Bens Patrimoniais e Informações Financeiras
	Anderson Vinicius Kislelevitz	11279	Informações sobre Processos Organizacionais
	Juliani Teixeira Manoel	31373	Informações sobre frota e Contrato Refimaq
	Daniel de Moraes Martins	31502	Informações sobre Compras e Licitações
	Olmir Ramão Bianchini Filho	20879	Informações financeiras e Contratos
	Flavia Carla Cavalcanti Rodrigues	30615	Informações sobre Recursos Humanos
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	Josnir de Oliveira Mello	29514	Informações sobre diárias
	Maria Helena Vargas Puchta	30622	Informações sobre Patrimônio
Instituto de Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN	Maycon Vinnicius de Matos	29314	Informações Gerais
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	Ana Paula Martins Leonardo Ciesielski	22054	Informações sobre Diárias
	Lucinéia de Campos	9204	Informações sobre empenhos
	Maria Cecília Czelusniak	31501	
	Mario Allonso Lemos	25245	
Agência de Inovação e Desenvolvimento de Ponta Grossa	Andreia Chocai	29198	Informações Financeiras
	Fernanda Szczepanski	29136	Informações sobre Compras e Licitações
	Thiago Pedroso	29152	Informações sobre Contabilidade
	Jeaninne Regiane Chrestani da Rosa	29164	Informações sobre Patrimônio
	Kamila Rodrigues Kanawate	21456	Informações sobre Frotas
Secretaria Municipal de Esportes	Mário Issamu Yamada	29538	Informações sobre Bens Patrimoniais
	Laertes João de Oliveira Junior	27533	Informações sobre Frotas
	Beatriz da Luz Silvestre	27534	Informações sobre Recursos Humanos
	Jean Marcel Lara Tybuzueksi	31272	Informações sobre diárias e empenhos
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento	Sonia Luiza da Silva Vieira	17224	Informações Financeiras, pagamentos, contabilidades, informações orçamentárias, informações gerais, Elotech
	Saiuri Ishikura	21371	Informações sobre Patrimônio, Diárias, RH, Portarias, informações gerais, Elotech
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Jociane Alice Taborda dos Santos	29163	Informações sobre Licitações e Contratos
	Victor Hugo Lacerda	31813	Informações sobre Serviços Públicos
	Cezar Augusto Amaral	21220	
	Crisleia Aparecida Goles	13129	Informações Gerais
Gabinete do Vice Prefeito	Enya Gabrielle Ferigotti da Luz	28814	Informações sobre diárias e empenhos
Controleadoria Geral do Município	Ana Cláudia de Souza Alves	200533	Informações Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 17:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA, Procurador Geral do Município, em 10/05/2024, às 10:00, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4446676 e o código CRC 194A11CF.

PORTEARIA N° 23.856/2024

A PREFEITE MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69 da Lei 14.936/2023, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 043492/2024, controle registro PGM/PLGP, datado de 08/05/24,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de abril de 2024, o pagamento do adicional de Assessoramento de Gestão Escolar Administrativa à servidora, ANDREZA LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrículas 13659 e 20143, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, Prefeita Municipal, em 09/05/2024, às 11:27, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTIA, Procurador Geral do Município, em 09/05/2024, às 11:44, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4519811 e o código CRC 4805EC18.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Resultado final - Pregão, na forma eletrônica - SRP - nº 009/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 9/2024, para contratação de empresa especializada em fornecimento de Coletes Balísticos realizado em 28/02/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 26.836.227/0001-65

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Coletes Balísticos de nível III-A, uso ostensivo, composto por duas placas balísticas (frontal e dorsal) e 02 (duas) capas externas em tecido - Rip Stop - na cor Dark Navy (azul petróleo, padrão GCMs), para cada pessoa. Nível de Blindagem III-A - protege contra munições de calibre .44 Mag, e 9 mm, conforme tabela da NORMA NJ-0101.04.	INBRATERRESTRE COL-INB-002/17	UND	170	2.029,02	344.933,40

Valor Total do Fornecedor: R\$ 344.933,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 344.933,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Ponta Grossa/PR, 09 de maio de 2024.

TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Pregão, na forma eletrônica nº 068/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 14h00m do dia 24 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para aquisição de carrocerias de metal para veículos tipo caminhão Volks 12-170 e Ford 2422. Valor Máximo: R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1349 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 09 de maio de 2024.
EDUARDO MARQUES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Pregão, na forma eletrônica nº 65/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 28 de maio de 2024, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para Aquisição de compressores para a piscina da Arena Esportiva Multuso. Valor Máximo: R\$ 61.975,98 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1003 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 09 de maio de 2024.
Ben Hur Chiconato
Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Suspensão de Licitação - Pregão, na forma eletrônica nº 38/2024

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do Pregão, na forma eletrônica nº 38/2024, que se realizará no dia 10 de maio de 2024, às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões para aquisição de pranchas de madeira para a manutenção de pontes e pontilhões. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1006 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 09 de maio de 2024.
IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA 10/2024

Dispensa Eletrônica nº 10/2024 – Processo nº 62/2024 – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENÚINAS, PARA O VEÍCULO CHEVROLET CELTA, PLACAS AZL0646, UTILIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMFDS., realizado em 27/03/2024:

FORNECEDOR: ROSE CLEIA PANCHESKI KUHN - ME - CNPJ: 09.353.990/0001-16

Valor Total do Fornecedor: 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CATSERV - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL.	Serviço	SRV	1	R\$ 3.385,0000	R\$ 3.385,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Ponta Grossa/PR, 09 de maio de 2024.

TATYANA DENISE BELO

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por LETICIA RIBEIRO, Chefe da Seção de Compras, em 09/05/2024, às 12:48, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4513924 e o código CRC 6D6BA93D.



Divisão de Compras e Contratos

Ao (À)

DECOM - Pregoeira Eliana

Solicitamos abertura da amostra do LOTE 24, para o dia 15/05/2024 às 10h00, a qual será realizada na sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - Rua Balduíno Taques, 445-2º andar - Centro, CEP: 84.010-050. Ponta Grossa- PR.

09 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por LETICIA RIBEIRO, Chefe da Seção de Compras, em 09/05/2024, às 16:54, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador 4525956 e o código CRC 40A7EACF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2024							
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 / 2024							
DATA: 27/03/2024		PROTOCOLO: 10206 / 2024		PROCESSO: 62			
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: ROSE CLEIA PANCHESKI KUHN - ME							
CNPJ: 09.353.990/0001-16							
Insc. Estadual:							
Endereço: CONCEIÇÃO, 0							
Bairro: CENTRO Cidade: PALMEIRA - PR							
CEP: 84.130-000							
Telefone:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENÚINAS, PARA O VEÍCULO CHEVROLET CELTA, PLACAS AZL0646, UTILIZADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMFDS.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
2001708122001023713390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO					
2001708122001023713390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	127261	CASEV - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM EDITAL	SRV	1,00	3.385,00	3.385,00
Total: 3.385,00							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
MAURO CÉSAR IONNLEBOOD Assistente de Administração II							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
Estado do PARANÁ							
Exercício: 2024							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 56 / 2024							
DATA: 09/05/2024		PROTOCOLO: 10212 / 2024		PROCESSO: 149			
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE BALONISMO CBB							
CNPJ: 08.545.548/0001-29							
Insc. Estadual:							
Endereço: DANIEL VIEIRA RODRIGUES, 306							
Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA SALETE Cidade: ARACOIABA DA SERRA - SP							
CEP: 18.190-000							
Telefone:							
OBJETO							
Contratação da Confederação Brasileira de Balonismo - CBB para organizar e realizar o II Festival de Balonismo de Ponta Grossa							
JUSTIFICATIVA							
nos termos do artigo 74, caput da Lei 14.133/2021							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1100523695025921333390390000	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	130311	Organização e realização do II Festival de Balonismo de Ponta Grossa, no período de 19 a 21 de julho de 2024, no Centro de Eventos.	SRV	1	232.600,00	232.600,00
Total: 232.600,00							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
Art. 74, I, Lei 14133/21, conforme parecer jurídico n.º 0636/2024.							
PAULO ROBERTO BAPTISTA STACHOWIAK Secretário Municipal de Turismo							



Divisão de Compras e Contratos

Ao (À)

DECOM - Pregoeira Eliana

I - Informamos que as amostras dos lotes apresentadas pelas empresas abaixo estão de acordo com o edital:

- BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA - LOTE 01, LOTE 03, LOTE 11, LOTE 15, LOTE 16, LOTE 22 e LOTE 25;
- AVIM VILA MILITAR CONFECÇÕES LTDA - LOTE 04;
- BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI - LOTE 07 e LOTE 26;
- GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - LOTE 08, LOTE 19, LOTE 28, LOTE 31, LOTE 32, LOTE 33 e LOTE 34;
- METAL PLASTIC COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING LTDA - LOTE 09 - LOTE 12 e LOTE 20;
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA - LOTE 13 e LOTE 14;
- LKS IND E COM DE MEIAS LTDA - LOTE 23.

II - As amostras dos lotes apresentados não estão de acordo com o edital:

- BELLUM LICITAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA : LOTE 06, LOTE 10 e LOTE 18;
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA - LOTE 17 e LOTE 21;

III - Informamos que não recebemos as amostras dos lotes abaixo:

- LOTE 05
- LOTE 27

07 de maio de 2024

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 66 / 2024

Data: 23/05/2024

Horário: 14:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS AUDIOVISUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SMESP, com as características descritas no Edital.

Valor máximo: R\$ 28.602,96 (vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária

12.001.27.122.0010.2.137.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.27.122.0010.1.122.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Compras e Contratos. Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1000 Ramal 1003 ou ainda pelo Site: www.pq.pr.gov.br

BEN HUR CHICONATO
Secretário Municipal de Esportes

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Telefone: (42) 3220-1010 Ramal: 3132 ou 3133



3º LAUDO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2023

O presente Pregão tem por objeto, Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios CARNES destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs), Centros Conveniados (modalidade Ensino Fundamental) dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas Municipais constantes no censo escolar 2022 clientela 2023 para o ano letivo de 2023.

EMPRESAS PARTICIPANTES		DATA DE ENTREGA AMOSTRAS			
DAIANA KOLODA SCHEIFER EIRELI		08/05/2024			
JOÃO VITOR AVELINO DE LARA		06/05/2024			

Lote	Produto	Peso da Embalagem	Marca	Fornecedor	Status	Motivo de reprovação
2	Carne Bovina Coxão Mole Cortada em Tiritinhas	1 kg	MP CARNE S SIM/PO A 109-A	DAIANA KOLODA SCHEIFER EIRELI	APROVADO	-
4	Carne Bovina Patinho Cortada em Tiritinhas	1 kg	DONAU SIP0048 -C	JOÃO VITOR AVELINO DE LARA	APROVADO	-
5	Carne Moída Bovina (patinho)	1 kg	DONAU SIP0048 -C	JOÃO VITOR AVELINO DE LARA	APROVADO	-
6	Carne Moída Bovina (patinho)	1 kg	DONAU SIP0048 -C	JOÃO VITOR AVELINO DE LARA	APROVADO	-
12	Carne de Frango Coxão e Sobrecoxa sem osso e sem pele	Pacotes de até 2 kg	LEVO SIF 5027	JOÃO VITOR AVELINO DE LARA	APROVADO	-
18	Carne Moída de Pernil Suíno	1 kg	DONAU SIP0048 -C	JOÃO VITOR AVELINO DE LARA	APROVADO	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Telefone: (42) 3220-1010 Ramal: 3132 ou 3133

Lote	Produto	Peso da Embalagem	Marca	Fornecedor	Status	Motivo de reprovação
20	Copa Lombo Suína	1 kg	GIRARD I SIP 0613F	JOÃO VITOR AVELINO DE LARA	APROVADO	-
21	Filé de Tilápia	Pacotes de até 2 kg	COPACOL SIF2707	JOÃO VITOR AVELINO DE LARA	APROVADO	-

Ponta Grossa, 10 de Maio de 2024.

Aline Gebeluka
Nutricionista CRN 8 1992

Elaine Fernandes Pupo
Nutricionista CRN 8 103

Wagner Kloster Antunes
Nutricionista CRN 8 9606

Isabel Araujo Burda

Suelen Juliette Wrobel
Nutricionista CRN 8 13086

CONTRATOS

CONTRATO N° 039/2023

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PERMISSIONÁRIO: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A

OBJETO: A PERMITENTE, responsável pela administração do imóvel localizado na Av. João Manoel dos Santos Ribas, 103, bairro de Nova Rússia, onde se encontra instalado o TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL VEREADOR OLDEMAR ANDRADE.

PRAZO: 02 (dois) anos.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

ACORDO DE COOPERAÇÃO N°. 185/2024

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

COOPERADOR: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA APACD

OBJETO: Cessão de servidor público do Município de Ponta Grossa visando agilizar e melhorar a qualidade de prestação de serviços na ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA APACD.

PRAZO: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO N° 192/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LUIS EDUARDO CORBANI

OBJETO: Prestação de serviços de ensino de música, através de aulas, apresentações e formação de grupos com os alunos do Conservatório Musical Paulino Martins Alves.

VALOR: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO: 08 (oito) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 054/2024.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 07/05/2024 a 07/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 74.983,68 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob n° SEI 044496/2024,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020 para o emprego público de Técnico em Enfermagem, a comparecerem até o dia 16/05/2024 (Dezesseis de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 - 2º subsolo Bairro da Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Janaina Aparecida dos Santos	Técnico em Enfermagem	187
Selma de Souza Santos	Técnico em Enfermagem	17 afrodescendente
Thaís Cristina Ramos	Técnico em Enfermagem	188
Michelle Martins Domingues	Técnico em Enfermagem	189
Silvana Angelico Alves	Técnico em Enfermagem	190
Osneia de Oliveira	Técnico em Enfermagem	191
Rosana Pereira Carvalho	Técnico em Enfermagem	192
Carolina Semiramis de Moura	Técnico em Enfermagem	193
Jociele Aparecida Maciel	Técnico em Enfermagem	194
Jhenifer Dailany Roth	Técnico em Enfermagem	195
João Isaias Edelberg da Paixão	Técnico em Enfermagem	196
Cristiane Ribeiro dos Santos de Godoi	Técnico em Enfermagem	18 afrodescendente
Marlene Aparecida de Andrade	Técnico em Enfermagem	197
Cleton Alex Ferreira	Técnico em Enfermagem	198
Jessica Karina Canetti Ribeiro	Técnico em Enfermagem	199
Amanda Cristina Rangel Reis	Técnico em Enfermagem	200
Jonathan Eliezer de Siqueira	Técnico em Enfermagem	201
Bruna Cristina Santos Lima	Técnico em Enfermagem	202
Fabiele Borges	Técnico em Enfermagem	203
Seneide Aparecida Rodrigues de Barros	Técnico em Enfermagem	204

Conforme previsto no item 19.4, "n", do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2020, se o candidato não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 16 de maio de 2024, impreterivelmente.

Caso o candidato não compareça até a data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de maio de 2024.

CЛИCIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 057/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do contido no processo protocolado sob nº SEI 015159/2024,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Motorista II, a comparecer até o dia 16/05/2024 (Dezesseis de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Marcos Vinícius da Silva	Motorista II	65

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 059/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal da Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 095626/2023,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Auxiliar de Farmácia Plantonista, a comparecerem até o dia 16/05/2024 (Dezesseis de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Daiane Isabela Nogueira	Auxiliar de Farmácia Plantonista	24
Ana Clara Bonifácio de Arruda	Auxiliar de Farmácia Plantonista	25
Denise Kubiski	Auxiliar de Farmácia Plantonista	26
Ezilda Aparecida García Ciriaco	Auxiliar de Farmácia Plantonista	27
Rodrigo Sigga	Auxiliar de Farmácia Plantonista	28
Sandra Mara de Oliveira Rogoski	Auxiliar de Farmácia Plantonista	29
Jessyca Nigelski Soares	Auxiliar de Farmácia Plantonista	30
Cleber João Laibida	Auxiliar de Farmácia Plantonista	31
Cristiane de Oliveira Stadler	Auxiliar de Farmácia Plantonista	32

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 - 3220-1347 - 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 058/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal da Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI 003226/2023,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022, para o emprego de Motorista II, a comparecer até o dia 16/05/2024 (Dezesseis de maio de 2024), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Everson Gaya	Motorista II	66

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 09 de maio de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, 950. Tel: 3220-1394. CEP 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

N° 027/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CGC/MF: 76.175.894/0001-87

Concurso Público nº 002/2022

Matr	Nome	Data Ingresso	Data Término	Classificação
Emprego público: ASSIS/AP.ED.ASS.SO-ASS.EDUC				
32310	LORENA SMIDERLE DA SILVA	23/04/2024	0038	AF
32258	NEILA MARIA VIEIRA	0039	AF	
32256	APRILANE GRACIOSI	0040	AF	
32279	ALIFER RAFAEL NASCIMENTO LEAL	0041	AF	
32297	SAMÉLA FRIGERI CHAVES DE QUADROS	0042	AF	
32308	LETÍCIA GIOVANNETTI DEGRAF ALVES	0043	AF	
32312	SABRINA DA CONCEICAO	0044	AF	
32285	GIOVANNA QORTÉ FERREIRA	0045	AF	
32348	DAYANE JONECK HOLM	0046	AF	
32304	RAFAELY DE PAULA PONTES	0047	AF	
32303	MARIANA DA SILVA JANZEN	0048	AF	
32368	MARLY APARECIDA MADUREIRA	0049	AF	
32383	ANA CLAUDE TE TOZETTO DA SILVA	0050	AF	
32382	VANESSA DE SOUZA VIEIRA SANTOS	0051	AF	
32372	DIRCE APARECIDA MORAES	0052	AF	
32373	JOSIANE DE LIMA VASCO	0053	AF	
32369	NEIDE APARECIDA NUNES DA SILVA	0054	AF	
32381	PATRICIA DAS GRACAS GUILHERME	0055	AF	
32279	TEREZINHA APARECIDA DA CRUZ MARTINS	0056	AF	
32375	EVA ROSIMARA DA SILVA	0057	AF	

Extrato de Contratos de Trabalho - FPDO054.COL

Página: 1 de 1 de Extrato de Contratos de Trabalho nº 027/2024

Total: 00020

TOTAL GERAL: 00020

Ponta Grossa, 9 de Maio de 2024.

Extrato de Contratos de Trabalho - FPDO054.COL

Página: 2 de 2 de Extrato de Contratos de Trabalho nº 027/2024

S M C SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 008/2024

TESTE SELETIVO PARA ALUNO BOLSISTA DO GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA

HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado para o Edital 008/2024 - Teste Seletivo para Alunos Bolsistas do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa. O resultado apresenta os nomes por ordem alfabética. Os candidatos têm até o dia 16 de maio de 2024 para apresentar recurso através do seguinte formulário: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/formularios/recursogtpq2024>. Como consta em edital, todos os habilitados na fase documental, seguem para a segunda etapa que se refere à análise dos vídeos de apresentação. A segunda homologação e a convocação para as audições presenciais será divulgada no dia 17 de maio de 2024.

INSCRIÇÕES PARA ATRIZ E ATOR			
	Nome social	Situação da inscrição	Motivo
1	Alisson Vieira Louzada	Indeferida	Não enviou carta de co-residência e link para o vídeo não está disponível para acesso.
2	Amanda Madureira Delgobo	Indeferida	Link para o vídeo não está disponível para acesso.
3	Amanda Tosetto Lopes	Deferida	
4	Ana Carolina Rodrigues de Oliveira	Deferida	
5	Ana Paula Gelinski	Deferida	
6	Annelise Virginia Gabriel Freski	Deferida	
7	Bianca de Camargo Ribas	Deferida	
8	Bianca Nettelynn Barbosa	Deferida	
9	Bianca Primor	Deferida	
10	Beatriz Mendes	Deferida	
11	Bruna Vlastuin	Deferida	
12	Carlos Alexandre de Andrade	Deferida	
13	Celia Renata Gomes Cunha Santos	Indeferida	Não enviou a carta de co-residência.
14	Failane Czajka Prestes Braz	Deferida	
15	Gabriel Antonio de Oliveira Lima	Deferida	
16	Gabriel Gustavo Ipólio Ribeiro	Deferida	
17	Gabriel Rigoni Vernek	Deferida	
18	Guerra Figueiredo	Deferida	
19	Jean Lucas Ferreira da Luz Howoruski	Deferida	
20	João Paulo Mileski Biscaia da Silva	Indeferida	Conta de luz com data superior a 90 dias.
21	Kaio Armando Gomes Bergamin	Deferida	
22	Larissa da Silva Sanches	Deferida	
23	Larissa Gonçalves Brandão dos Santos	Deferida	
24	Leonardo Mateus de Almeida Lopes	Deferida	
25	Luane Carol Penteado Spak	Indeferida	Não enviou a Carta de co-residência
26	Luiz Rafael Slompo	Deferida	

27	Marcus Cruz	Deferida	
28	Maria Eduarda Elias	Deferida	
29	Maria Eduarda Oliveira Malucelli	Deferida	
30	Maria Luiza Fadel	Deferida	
31	Mateus Ribeiro de Souza	Deferida	
32	Matheus Miranda	Deferida	
33	Max Kirylowicz	Deferida	
34	Mayá Polo de Campos	Deferida	
35	Murillo Henrique Lima da Costa	Deferida	
36	Natalia Freitas de Almeida	Deferida	
37	Naton Joly Botogoske	Deferida	
38	Paulo André Ferraz	Indeferida	Não enviou link para o vídeo de apresentação
39	Raylan Gonçalves Marinho	Deferida	
40	Thais Pluskota	Deferida	

INSCRIÇÕES PARA FIGURINISTA			
	Nome social	Situação da inscrição	Motivo
1	Ádria Staichoski	Deferida	
2	Cristian Rafael de Oliveira	Deferida	

Ponta Grossa, 09 de maio de 2024

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

SMIP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

011/2024

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA / PR, inscrito no CNPJ 76.175.884/0001-87, autoriza a empresa ETHICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 19.585.028/0001-66, através do contrato N° 179/2024, a dar início ao serviço de **construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA, usando o sistema construtivo Light Steel Frame, com a área construída de 1.455,9m², localizada na Avenida Carlos Cavalcante esquina com Alameda Nabuco de Araújo, bairro Uvaranas, Ponta Grossa nas condições descritas no Projeto Básico/Projeto Executivo.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias.

PONTA GROSSA, PR, 29 de abril de 2024

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA HONESKO Documento assinado digitalmente
HENRIQUE DE SOUZA HONESKO/00740415952 Data: 09/05/2024 16:32:13 0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA HONESKO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

GUSTAVO FRANLIN COSTA DA SILVA Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FRANLIN COSTA DA SILVA/00740415952 Data: 09/05/2024 16:32:13 0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

GUSTAVO FRANLIN COSTA DA SILVA
ETHICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

AID
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ATO DE DESIGNAÇÃO – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOORDEM DE SERVICO N.º 001/2024AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA Tônia Mansani de Mira, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 19.753/2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei Federal n.º 14.133/2021, e arts. 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 21.500/2023, resolve DESIGNAR os empregados públicos abaixo denominados para atuarem na qualidade de Gestor e Fiscal responsáveis pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 32/2024, firmado com MARCIO ROGERIO TRAPPEL DE ABREU, CNPJ n.º 39.560.789/0001-70, a presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços eventuais sob demanda de lavagem, limpeza e polimento automotivo, nos veículos pertencentes a frota do Município de Ponta Grossa, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão, na forma eletrônica nº 015/2024, que é parte integrante desta Ata.

I- Gestor da Ata:

Nome: TÔNIA MANSANI DE MIRA
Matrícula Funcional: 20899

II- Fiscal Técnico da Ata:

Nome: KAMILA RODRIGUES KANAWATE
Matrícula Funcional: 21456

III- Fiscal Setorial da Ata:

Nome: DENISE DANIELE ALMEIDA
Matrícula Funcional: 28632

IV- Fiscal Administrativo da Ata:

Nome: JEANNINE REGIANE CHRESTANI DA ROSA
Matrícula Funcional: 29164

Os servidores representarão esta Autarquia, perante o contratado, atuando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização, controle e demais atribuições constantes nos documentos vinculativos ao contrato, aos quais os mesmos tem direito a acesso.

Ponta Grossa, 06 de maio de 2024.

TÔNIA MANSANI DE MIRA

Presidente da Agência de Inovação e Desenvolvimento

CIÉNCIA E ASSINATURA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaramos ciência da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da contratação:

Documento assinado digitalmente
TÔNIA MANSANI DE MIRA
Data: 09/05/2024 14:54:23-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

TÔNIA MANSANI DE MIRA
GESTOR DA ATA

Documento assinado digitalmente
DENISE DANIELE ALMEIDA
Data: 09/05/2024 14:54:24-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

DENISE DANIELE ALMEIDA
FISCAL DA ATA

Documento assinado digitalmente
JEANNINE REGIANE CHRESTANI DA ROSA
Data: 09/05/2024 14:53:05-0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

KAMILA RODRIGUES KANAWATE
FISCAL DA ATA

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A JMC MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, empresa especializada em serviços de manutenção automotiva, na RUA THAUMATURGO DE AZEVEDO, 585, OFICINAS, PONTA GROSSA, PARANÁ,

F M S P G
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE
SAÚDE

pontagrossa.pr.gov.br

ORDEM DE SERVICO N° 54/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE
Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato de Programa nº 19/2024, firmado com o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU**, oriundo do Processo da Dispensa de Licitação 27/2024, cujo objeto do presente Contrato de Programa tem por objetivo a continuidade da manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambeí, Castro, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituba, Inácio Martins, Ipiranga, Iriti, Ivai, Jaguariaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, municípios consorciados e integrantes do CONSORCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2006.

Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2024.

I- GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Raquel do Carmo Mocelin, Matrícula: 18586;
Nome: Thalita Moura Almeida, Matrícula: 31543

II- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Nome: Clarice Ruteski, matrícula funcional 22013;
Nome: Jean Fernando Sandeski, ZuberMatrícula 22167

III- FISCAL TÉCNICO:

Nome: Josemar Fontoura de Castro, Matrícula 20387;

IV- FISCAL SETORIAL:

Nome: Diogo Emanuel da Silva, Matrícula 21390

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 08 de maio de 2024.

PRISCILA DEGRAF
Assinado de forma
digital por PRISCILA
DEGRAF-05 14
131225914 Dádata: 2024/05/09
09/05/06-03/09

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa



ORDEM DE SERVICO N° 55/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 13.345/2018 e ainda, de acordo com o art. 7º, incisos I a III da Lei 14.133/2021 e art. 17 e art. 18 ambos do Decreto Municipal 21.500/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo denominados para atuarem, na qualidade de Gestores e Fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato de Rateio nº 20/2024, firmado com o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU**, dispensável de processo licitatório, cujo objeto do presente Contrato de Rateio é : Distribuição dos custos das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PARANÁ, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa.

VALOR: 6.437.899,68 (Seis milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2024.

I- GESTORA DO CONTRATO:

Nome: Raquel do Carmo Mocelin, Matrícula: 18586;
Nome: Thalita Moura Almeida, Matrícula: 31543

II- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Nome: Clarice Ruteski, matrícula funcional 22013;
Nome: Jean Fernando Sandeski, ZuberMatrícula 22167

III- FISCAL TÉCNICO:

Nome: Josemar Fontoura de Castro, Matrícula 20387;

IV- FISCAL SETORIAL:

Nome: Diogo Emanuel da Silva, Matrícula 21390

Art. 2º Os empregados públicos acima designados tomarão ciência de suas responsabilidades contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, através de assinatura no respectivo procedimento eletrônico.

Ponta Grossa, 08 de maio de 2024.

PRISCILA DEGRAF
Assinado de forma
digital por PRISCILA
DEGRAF-05 131225914
131225914 Dádata: 2024/05/09
09/05/06-03/09

Presidente - Fundação Municipal de Ponta Grossa

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE 06/05/2024 e 07/05/2024

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE RATEIO N° 20/2022

CONSORCIADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONSORCIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU

OBJETO: Distribuição dos custos das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PARANÁ, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa.

VALOR: R\$ 6.437.899,68 (Seis milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LEIA-SE:

CONTRATO DE RATEIO N° 20/2024

CONSORCIADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONSORCIO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU

OBJETO: Distribuição dos custos das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PARANÁ, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa.

VALOR: R\$ 12.495.553,32 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2023 - Tomada de Preços n. 001/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência do reajuste fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário aproximadamente 3,3791%, no valor de R\$ 50.894,59 (cinquenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3010055.1461/44.90.51.93.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 2.499.381,33 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PRIMEIRO ADITIVO JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2023 - PREGÃO N° 10/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DIAG SOLUÇÃO ARTIGOS MEDICOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da solicitação de aditivo, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula segunda e anexo 1 do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento) R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Lote	Quant.	Aditivo	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Unit. R\$
80	1.000		TST	Kit para determinação de sangue oculto nas fezes pelo método munocromatográfico, sem interferência alimentar (sem necessidade de dieta). (A unidade corresponde a 1 teste. 1 kit = 1 teste).	3,15	3.150,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PROC. ADM 11/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 09/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU

CONTRATADA: FERRARI E IZUMI LTDA – ME - CNPJ: 07.588.381/0001-10

OBJETO: MANUTENÇÃO EM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, MANUTENÇÃO DE BATERIA 12V/7A INTELBRAS; MANUTENÇÃO EM FONTE CARREGADORA TEMPORIZADA; MANUTENÇÃO PORTÃO BASCULANTE, SOLDAS EM PORTÃO, TROCA DE ROLAMENTO, CONERTO MANCAIS, CABO DE AÇO, LUBRIFICAÇÃO DO MESMO PARA ABRIR E FECHAR CORRETAMENTE, MANUTENÇÃO EM CERCA ELÉTRICA; TROCA DE HASTES DANIFICADAS COM INSTALAÇÃO DE MOLAS DE TENSIONAMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.840,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100110122000220023390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

PROC. ADM 12/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N° 10/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU

CONTRATADA: CENTROSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - CNPJ: 04.563.093/0001-13

OBJETO: MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) BATERIA SELADA12V 7A MODELO AL POWER/ INTEL-BRAS COM MÃO DE OBRA INCLUSA.

VALOR TOTAL: R\$ 150,18 (CENTO E CCINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100110122000220023390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e com as características constantes no ANEXO 01 e demais.

Data: 27 de maio de 2024 – 10 horas – Portal bllicompras.com.

Valor máximo estimado: R\$ 577.298,42 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1048 – Ramal 2396. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bllicompras.com. Pregoeiro: Anderson Lopes Bernardes da Silva.

Ponta Grossa, 09 de maio de 2024

TATYANA DENISE BELO

Presidente da FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA**EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2024****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA -

CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA -

CNPJ-80.229.461/0001-70

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE CRÉDITOS DE VALES-TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, conforme especificações constantes, em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela INEXIGIBILIDADE N° 07/2024.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) Meses, contados da data de assinatura e terá sua eficácia após a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e disponibilizado extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO: 21.003.08.244.0049.2220 - Código Reduzido -85.3.3.90.32.03.00 -Fonte 001
-21.004.08.244.0047.2236 - Código Reduzido 145 -3.3.90.32.03.00 -Fonte 001.

VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais).
SEI004533/2024

**RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO REFERENTES A CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024 - FASPG**

A Comissão de Seleção, conforme disposto no Item 9.2.4 do Edital FASPG n° 01/2024, divulga o Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução dos Serviços relacionados no referido Edital, conforme quadro abaixo:

SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GRUPO RENASCER - PONTA GROSSA	14,3	1º
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA	14,2	2º
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA	10,6	3º

SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTA – INSTITUTO JOÃO XXIII	14,80	1º
ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS	14,60	2º
ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL ABASE – CASA DO PIA	14,00	3º
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA - APAM	13,90	4º
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA - ACAP	13,50	5º
ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV	13,30	6º
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE -AVANTE SOCIAL	12,50	7º
RENOVO SEDE TRANSFORMANDO GERAÇÕES	12,50	8º
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LUA NOVA	12,10	9º
INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – GUARDA MIRIM	11,60	10º
INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – ALDEIA	11,10	11º

As organizações da sociedade civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado preliminar de classificação dos Planos de Trabalho, endereçando à Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, através de documento subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), a ser apresentado no Protocolo da FASPG, entre os dias 10 a 14 de maio de 2024 das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Ponta Grossa, 09 de maio de 2024.

Comissão de Seleção – Portaria n° 22.740/2023

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO
DE PONTA GROSSA



IPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA
E PLANEJAMENTO URBANO DE
PONTA GROSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho da Cidade de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos da Lei Municipal 12.223 de 29/07/2015, CONVOCA:

Os Senhores Conselheiros para participarem da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2024, que será realizada no dia 17 de maio de corrente ano, às 14h30min. A reunião será realizada presencialmente, na Sede do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, localizada Avenida Visconde de Taunay, 950 - 2º Andar, Bairro Ronda, e por videoconferência, através do aplicativo GOOGLE MEET. Dez minutos antes de iniciar a reunião será enviado um link, via e-mail para acesso a página.

- Abertura e informes;
- Aprovação da pauta;
- Processo 10883/2024 – alteração de Zona Especial de Parques (ZEP) Monte Belo;
- 7ª Conferência Municipal da Cidade: Objetivos, apresentação do temário e da estrutura obrigatória do evento, definição da comissão preparatória, sugestão de locais e datas para realização do evento;
- Palavra livre;
- Encerramento.

Conselho Municipal da Cidade, em 10 de maio de 2024.

RAFAEL GUSTAVO MANSANI
PRESIDENTE DO CONSELHO



